

PORTARIA Nº 927/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500013-31.2018.8.06.0097,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Francisco Weliton Martins Magalhães, Técnico Judiciário, matrícula nº 150, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento para auxiliar nas audiências e nos expedientes da Secretaria da Comarca vinculada de Ereré nos meses de novembro e dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 928/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500076-93.2018.8.06.0117,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a servidora Roberta Mesquita da Costa, Oficial de Justiça matrícula nº 8252, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento para cumprir mandados judiciais na comarca de Pacatuba no mês de dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0000266-52.2017.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. de L. O. M.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Tendo em conta a disponibilização no Diário da Justiça de 17 de maio de 2018 da pauta de audiências designadas para o mês de junho de 2018, intimem-se os interessados acerca dos dias e horários estabelecidos. Expedientes necessários. Fortaleza, 24 de maio de 2018. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0000353-08.2017.8.06.0000 - Precatório. Credor: E. T. B.. Advogada: Maria Sandileuza Alves Mendes (OAB: 15294/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Tendo em conta a disponibilização no Diário da Justiça de 17 de maio de 2018 da pauta de audiências designadas para o mês de junho de 2018, intimem-se os interessados acerca dos dias e horários estabelecidos. Expedientes necessários. Fortaleza, 24 de maio de 2018. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 840/2017.

0000913-18.2015.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. H. T. de O.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Prestadas as informações pela Coordenadoria de Cálculos (página 439), esta se manifestou alegando que os valores questionados pelo ente devedor tratam-se de pagamentos administrativos e parcelas